



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                      |
|----------------------|
| CANTANHEDE/MA        |
| PROC. 0706001/2021 ✓ |
| FLS. 939 ✓           |
| RUB. ✓               |

**Processo Administrativo** nº 0706001/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preço 009/2021  
**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos serviços de Roço e Capina em estradas vicinais no município de Cantanhede/MA.

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

**E O LESSA EIRELI**

**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

**FCK EMPREENDIMIENTOS**  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

**DOCUMENTOS**

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



**FCK EMPREENDIMIENTOS**  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro  
CEP: 65.495 - 000  
Miranda do Norte - MA.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI, ANA MÉRICA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA, com sede sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, **neste ato representado pela procuradora LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, brasileira, casada, Comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 29/04/1990, portadora do RG 0228095620021 SSP/MA e CPF 042.252.223-65, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, na Rua F, nº 05, MARANHÃO NOVO, CEP: 65061-380, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

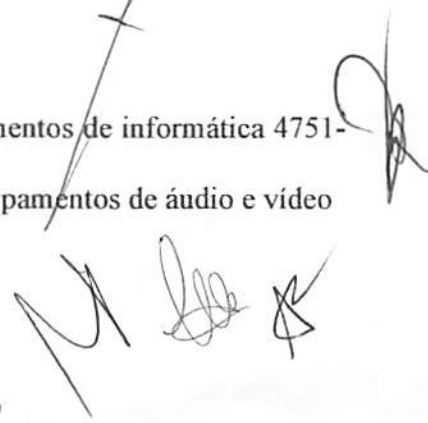
**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de A M S LIMA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social desta Empresa que era no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cuja diferença de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) é integralmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A empresa localizada na Avenida do Comercio, Nº 103, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, a partir desta data passa a ser localizada Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa tem por objeto social a:

- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



2/98

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; perucas; artigos para bebê; rede de dormir; carvão e lenha; extintores, exceto para veículos; cartões telefônicos; molduras e quadros; cargas e preparados para incêndio; quinquilharias para uso agrícola)

7500-1/00 - Atividades veterinárias

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

**A PARTIR DESTA DATA PASSA A SER:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos

3/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

de teste, medição e controle, contêineres)

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

4924-8/00 - Transporte escolar

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

4/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLAUSULA QUINTA** – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
A M S LIMA – EIRELI  
CNPJ 07.221.670/0001-87**

Titular da EIRELI sendo constituída, **ANA MÉRCIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, única sócia titular da empresa **A M S LIMA EIRELI**, com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **A M S LIMA EIRELI** com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social a:

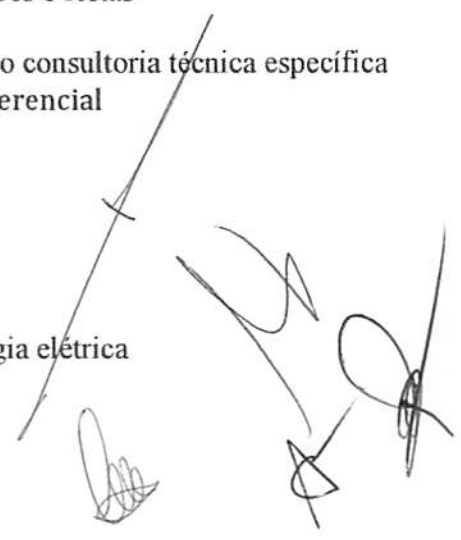
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Handwritten signatures and initials in the right margin of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

5/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)



6/90

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela sua titular, ANA MÉRCIA SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecília Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

7/90



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Miranda do Norte/MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Miranda do Norte/MA, 04 de Junho de 2020.

**ANA MÉRCIA SILVA LIMA**  
CPF 976.078.003-87  
TITULAR



8/90



|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 448          |
| RUB.          |              |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M S LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 04225222365                      | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 09:44 SOB N° 21600149321.  
PROTOCOLO: 200391992 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002489481. NIRE: 21600149321.  
A M S LIMA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/06/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

9/90

**ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
A M S LIMA EIRELI CNPJ 07.221.670/0001-87**

Pelo presente instrumento particular de alteração, ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/1999, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, que gira sob o nome de A M S LIMA EIRELI, com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600149321 em 18/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular Transferir a titularidade, bem como o capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome E O LESSA EIRELI.

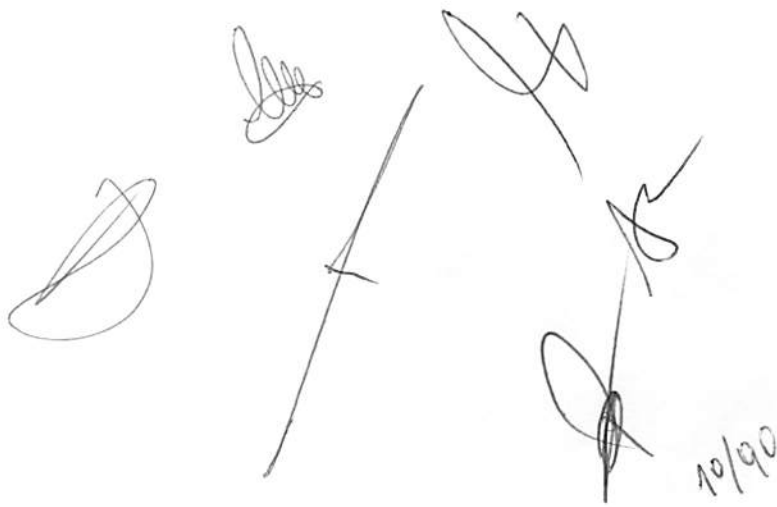
**CLAUSULA TERCEIRA**

O titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA**

O titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições



Handwritten signatures and date: 10/90

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
E O LESSA EIRELI  
CNPJ 07.221.670/0001-87**

Titular da EIRELI sendo constituída, EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, único sócio titular da empresa **E O LESSA EIRELI**, com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600149321 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, **neste ato representado pela procuradora LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, brasileira, casada, Comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 29/04/1990, portadora do RG 0228095620021 SSP/MA e CPF 042.252.223-65, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, na Rua F, nº 05, MARANHÃO NOVO, CEP: 65061-380, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente girará sob a denominação de E O LESSA EIRELI, com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem por objeto social a:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom center and right.

- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, several smaller initials in the middle, and a signature at the bottom right. There is also a date '12/90' written at the bottom right corner.

destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

*Parágrafo Único:* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

### CLÁUSULA QUARTA

O Titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa será administrada pela sua titular, EDUARDO OLIVEIRA LESSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA NONA

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*[Handwritten signatures and initials]*  
13/09

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Miranda do Norte/MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Miranda do Norte/MA, 15 de Julho de 2020.

*Ana Mércia Silva Lima*  
**ANA MÉRCIA SILVA LIMA**  
CPF 976.078.003-87

*Eduardo Oliveira Lessa*  
**EDUARDO OLIVEIRA LESSA**  
CPF 032.378.583-23  
TITULAR

*[Handwritten signatures and marks]*  
14/90



|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 0706001 1202 ✓ |
| FLS.          | 454 ✓          |
| RUB.          | ✓              |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 04225222365                      | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 08:26 SOB N° 20200548905.  
PROTOCOLO: 200548905 DE 21/07/2020 19:00.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003113809. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

14/90





|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 455           |
| RUB. f             |

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| NOME.....      | : LAIS SOUSA VIEIRA |
| REGISTRO.....  | : MA-012503/O-3     |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR          |
| CPF.....       | : 042.252.223-65    |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2021 as 09:02:56.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 2803.7562.5164.1962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

16/09/21

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PROC. 070600/1202 ✓ |
| FLS. 456 ✓          |
| RUB. ✓              |

|   |                               |                              |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                               | MA                           |
| NOME<br>EDUARDO OLIVEIRA LESSA  |                               |                              |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF<br>D303951120058 SSP MA   |                               |                              |
| CPF<br>032.376.583-23   | DATA NASCIMENTO<br>17/02/1991 |                              |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO LESSA DA COSTA  |                               |                              |
| MARIA DE LOURDES OLIVEIRA C<br>DOSTA  |                               |                              |
| PERMISSÃO   | ACC                           | CAT. HAB                     |
|   | 2, B                          |                              |
| Nº REGISTRO<br>05290747002  | VALIDADE<br>19/04/2031        | 1ª HABILITAÇÃO<br>28/12/2011 |
| OBSERVAÇÕES   |                               |                              |
| <i>Eduardo Oliveira Lessa</i>   |                               |                              |
| ASSINATURA DO PORTADOR  |                               | DATA EMISSÃO                 |
| SAO LUIS, MA  |                               | 20/04/2021                   |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  |                               | 10066019681<br>MAC44745966   |
| MARANHÃO  |                               |                              |
| DENATRAN  | CONTRAN                       |                              |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

17/00



|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROG. 070000/1202 |
| FLS. 457          |
| RUB.              |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS®: 93\*\*\*\*\*69  
Razão Social: E O LESSA EIRELI  
Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 12/07/2021 |
| FGTS  | Validade: | 23/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/08/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/11/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 05/10/2021 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2021 12:00

CPF: 032.378.583-23 Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

Ass: \_\_\_\_\_

12/90



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0706004/1202.1  
FLS. 458  
RUB. ✓

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

### PESSOA JURÍDICA

### PESSOA FÍSICA

|  |     |                                  |     |
|--|-----|----------------------------------|-----|
| Contrato Social e suas alterações  | SIM | Carteira de Identidade           | SIM |
| Cadastro de CNPJ   | SIM | Cadastro Pessoa Física - CPF     | SIM |
| Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário  | SIM |                                  |     |
| Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal                                 | SIM |                                  |     |
| Certidão Negativa de Débito Estadual   | SIM |                                  |     |
| Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual   | SIM |                                  |     |
| Certidão Negativa de Débito - FGTS   | SIM |                                  |     |
| Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União | SIM |                                  |     |
| Certidão Negativa de Débito - Trabalhista  | SIM |                                  |     |
| Certidão Negativa de Falência e Concordata   | SIM |                                  |     |
| Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial                              | SIM |                                  |     |
| DHP do Contador  | SIM |                                  |     |
| <b>Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:</b>                          |     |                                  |     |
| Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA  | -   | Comissão Permanente de Licitação |     |
| Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA  | -   |                                  |     |

Eu, Eduardo Oliveira Lessa, portador do CPF: 032.378.583-23 representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Eduardo Oliveira Lessa  
Assinatura do Responsável  
Empresa

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

CERTIFICO QUE  
PRESENTE DOCUMENTO  
FOI SELADO NO VERSO

www.cantanhede.ma.gov.br  
cpl@cantanhede.ma.gov.br

19/90

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
MARANHÃO

TJMA / FERJ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE MIRANDA DO NORTE  
Cartório de Orlão Vilas

Serventia Extrajudicial  
DE MIRANDA DO NORTE  
Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000  
Atividade de Escritura - Tabelas e Registradores  
Atmosfera de Lima Silva - Tabelas e Registradores  
Cartório Mirandense (Ternival.com)  
9 8198 5075 / 9 8004 6642  
Atividade de Escritura - Tabelas e Registradores  
Atmosfera de Lima Silva - Tabelas e Registradores  
Cartório Mirandense (Ternival.com)  
9 8198 5075 / 9 8004 6642

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
Rua do Sol, 28, CEP: 65 495-000, Fone: 98.3464-1508  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprodutiva por ser uma reprodução fiel do  
documento original e com a qual a conferi e dou fé  
Miranda do Norte - MA, 06 de julho de 2021.  
Em test: *[Assinatura]* de verdade  
Merylene Gomes Teixeira - Escrevente Autorizada  
TOTAL: R\$ 6 12

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimés
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT10905025Q80C7B1CZCKDM53  
06/07/2021 09:32:20, Atividade: 13 FADFP  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,18 FADFP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Serventia Extrajudicial  
DE MIRANDA DO NORTE  
Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000  
Atividade de Escritura - Tabelas e Registradores  
Atmosfera de Lima Silva - Tabelas e Registradores  
Cartório Mirandense (Ternival.com)  
9 8198 5075 / 9 8004 6642  
Atividade de Escritura - Tabelas e Registradores  
Atmosfera de Lima Silva - Tabelas e Registradores  
Cartório Mirandense (Ternival.com)  
9 8198 5075 / 9 8004 6642

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
cpi@cantanhede.ma.gov.br

26/06/21



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                      |
|----------------------|
| CANTANHEDE/MA        |
| PROC. 0706001/2021 ✓ |
| FLS. 460             |
| RUB. 7               |

### CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

|                               |                             |                        |                    |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:                 | E O LESSA EIRELI            | CNPJ:                  | 07.221.670/0001-87 |
| NOME FANTASIA:                | FCK EMPREENDIMENTOS         | INSC. ESTADUAL:        | 12.636897-0        |
| ENDEREÇO:                     | R JOAO CORREIA ARAUJO       | Nº:                    | SN                 |
| BAIRRO:                       | CENTRO                      | CEP:                   | 65.495-000         |
| CIDADE:                       | MIRANDA DO NORTE            | ESTADO:                | MA                 |
| TELEFONE:                     |                             | CELULAR                | (98) 8461-9944     |
| EMAIL:                        | AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM |                        |                    |
| TITULAR:                      | EDUARDO OLIVEIRA LESSA      |                        |                    |
| DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: | 12/01/2005                  | DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO: | 22/07/2020         |
| DATA DO CADASTRO:             | 02/07/2021                  | VALIDADE DO CADASTRO:  | 31/12/2021         |

### PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CERTIFICO QUE O  
PRESENTE DOCUMENTO  
FOI SELADO NO VERSO

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
cpj@cantanhede.ma.gov.br

21/90

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROG.         | 0700001/1202 d |
| FLS.          | 461            |
| RUB.          |                |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.221.670/0001-87<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/01/2005             |
| NOME EMPRESARIAL<br>E O LESSA EIRELI   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FCK EMPREENDIMENTOS  | PORTE<br>ME   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos<br>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |  |
| LOGRADOURO<br>R JOAO CORREIA ARAUJO  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>65.495-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE              |
| UF<br>MA   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM  |  |
| TELEFONE<br>(98) 8461-9944   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/01/2005            |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

*[Handwritten signatures and marks]*

22/90  
1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PROC. 070600/1202 ✓ |
| FLS. 962            |
| RUB. ✓              |

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.221.670/0001-87<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/01/2005 |
|---|---|--------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>E O LESSA EIRELI |
|--------------------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                                     |              |                      |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO CORREIA ARAUJO | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                               |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>65.495-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8461-9944 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/01/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

*[Handwritten signatures and marks]*

23/90  
24





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07000012021 |
| FLS. 463          |
| RUB. /            |

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.221.670/0001-87<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/01/2005 |
|---|---|--------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>E O LESSA EIRELI |
|--------------------------------------|

|  |
|--|
| <p>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> |
|--|

|  |
|--|
| <p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|--|

|                                     |              |                      |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO CORREIA ARAUJO | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                               |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>65.495-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8461-9944 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/01/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

*(Handwritten signatures and marks)*

24/90  
3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0706001/12021  
 FLS. 969  
 RUB.

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.221.670/0001-87<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/01/2005 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
E O LESSA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos  
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 90.01-9-02 - Produção musical  
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

|                                     |              |                      |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO CORREIA ARAUJO | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                               |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>65.495-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8461-9944 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/01/2005 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 17:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

25/90  
4/4



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.221.670/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.636897-0**Razão Social:** E O LESSA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA JOAO CORREIA ARAUJO**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81359696

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS   |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO           |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAJENS  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                                |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS           |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO   |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITIGRANJEIROS  |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4753900           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                             |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4771704           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  |
| 4789002           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  |
| 4789005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 3811400           | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4789099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4923002           | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                       |
| 4924800           | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 5620101           | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  |
| 5620102           | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  |
| 5920100           | ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  |
| 7020400           | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA                           |
| 7711000           | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7719599           | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                              |
| 7732202           | ALUGUEL DE ANDAIMES  |
| 3812200           | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 7733100           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                             |
| 7739099           | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8121400           | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 8129000           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 8230001           | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS   |
| 8230002           | CASAS DE FESTAS E EVENTOS  |
| 8599604           | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  |
| 9001902           | PRODUÇÃO MUSICAL   |
| 9001906           | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  |
| 3821100           | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 3822000           | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  |
| 4211101           | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/02/2020

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099-4635401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/06/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEF - 2005-2012

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| CANTANHEDE/MA |                 |
| PROC.         | 0706001 / 12021 |
| FLS.          | 166             |
| RUB.          |                 |

27/90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202 1 |
| FLS.          | 467           |
| RUB.          |               |

## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**Nº 000021/2021**

Este CNPJ 07.221.670/0001-87 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### CONTRIBUINTE

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
210675507221670000187  
**TELEFONE**

**NOME**  
E O LESSA EIRELI  
**CELULAR**

**CPF/CNPJ**  
07.221.670/0001-87  
**E-MAIL**

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**CNAE**  
71.100

**DESCRIÇÃO**  
Serviços de engenharia

### ENDEREÇO

**BAIRRO**  
CENTRO  
**CIDADE**  
MIRANDA DO NORTE  
**COMPLETO:**

**LOGRADOURO**  
RUA JOAO CORREIA ARAUJO  
**UF**  
MA

**NÚMERO**  
S/N  
**CEP**  
65495-000

### VALIDADE

Este documento é válido até 05 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 15:05:44 hs do dia 07 de Junho de 2021

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96!  
 Prefeitura Municipal  
 Miranda do Norte  
 Av. Comércio S/Nº  
 Centro  
 CEP: 65.495-000  
 MIRANDA DO NORTE - MA

*Orléanna P. Oliveira*

Orléanna Cristyne Pereira Oliveira  
 Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças  
 CPF: 057.549.723 - 85

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **T91SCY210607**



*[Handwritten signatures and initials]*

2790



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 070600J 1202 ✓ |
| FLS.          | 468 ✓          |
| RUB.          | ✓              |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E O LESSA EIRELI**  
**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:44 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **0F4A.7167.5A21.0828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/00  
1/1



|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 070600/1202/ |
| FLS. 469           |
| RUB. J             |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136308/21

Data da

09/03/2021 14:14:21

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/03/2021 09:41:54

20/90



|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 970           |
| RUB.               |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016172/21

Data da

09/03/2021 14:14:57

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/03/2021 09:42:51

31/90





|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0206001/2021 |
| FLS. 471           |
| RUB. f             |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000067/2021**

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO |   |
|--------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL        | E O LESSA EIRELI  |
| INSC. MUNICIPAL          | 210675507221670000187   |
| CNPJ                     | 07.221.670/0001-87  |
| ATIVIDADE                | SERVICOS DE ENGENHARIA  |
| ENDEREÇO                 | RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000430/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.221.670/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 15:04:00 hs do dia 07 de Junho de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 05 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão).

*Adelma e P. Luciana*

Teleanna Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças  
CPF: 057.549.723 - 85

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **2N7ZAF210607**.



CNPJ: 12.553.806/0001-96  
Prefeitura Municipal  
Miranda do Norte  
Av. Com. João S/Nº  
Centro  
CEP: 65.495-000  
MIRANDA DO NORTE - MA

*[Handwritten signatures and initials]*  
32/90



|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706004/2021 |
| FLS. 4721          |
| RUB. 4             |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000069/2021**

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO |   |
|--------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL        | E O LESSA EIRELI  |
| ENDEREÇO                 | RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000 |
| INSC. MUNICIPAL          | 210675507221670000187   |
| CPF/CNPJ                 | 07.221.670/0001-87  |
| ATIVIDADE                | SERVICOS DE ENGENHARIA  |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000430

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 15:04:59 hs do dia 07 de Junho de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 05 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CNPJ: 12.553.806/0001-96!  
 Prefeitura Municipal  
 Miranda do Norte  
 Av. Comercio S/Nº  
 Centro  
 CEP: 65.495-000  
 MIRANDA DO NORTE - MA

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

*Isleanna Cristyne Pereira Oliveira*

Isleanna Cristyne Pereira Oliveira

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Z8ZR1Z210607**.



*[Handwritten signatures and initials]*

37/90



|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 473           |
| RUB. [assinatura]  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**Nº 000010 / 2021**

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>CPF/CNPJ</b>                 |
| 210675507221670000187      | 07.221.670/0001-87              |
| <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>   |                                 |
| E O LESSA EIRELI           |                                 |
| <b>NOME DE FANTASIA</b>    |                                 |
| FCK EMPREENDIMENTOS        |                                 |
| <b>REGISTRO NA JUCEMA:</b> | <b>NATUREZA JURÍDICA:</b>       |
|                            | 213-5 - Empresário (Individual) |
|                            | <b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>      |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA</b> | <b>DATA DE INÍCIO</b> |
| SERVICOS DE ENGENHARIA                  | 12/01/2005            |

**LOCALIZAÇÃO**

|               |                         |               |
|---------------|-------------------------|---------------|
| <b>BAIRRO</b> | <b>LOGRADOURO</b>       | <b>NÚMERO</b> |
| CENTRO        | RUA JOÃO CORREIA ARAIJO | S/N           |
| <b>CEP</b>    | <b>COMPLEMENTO</b>      |               |
| 65495-000     |                         |               |

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDADE**

ESTE ALVARA E VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

*Allana Maria C. B. Abreu*  
**Allana Maria C. B. Abreu**  
 Secretária Mun. de Adm.  
 Planej. e Finanças  
 CPF: 051.594.993-00

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 07 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal  
 Miranda do Norte

Av. Comercio S/Nº  
 ASSESSORIA TÉCNICA

CEP: 65.495-000

MIRANDA DO NORTE

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W7KE7G210107**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

34/90

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 474          |
| RUB.          |              |

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.221.670/0001-87

**Razão Social:** ANA M S LIMA

**Endereço:** AV DO COMERCIO / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601405398664361

Informação obtida em 05/07/2021 17:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07060042021 |
| FLS. 4751 de 1    |
| RUB. ↓            |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.221.670/0001-87  
Certidão n°: 7043295/2021  
Expedição: 24/02/2021, às 09:43:35  
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.221.670/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

36/90



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07060042021 |
| FLS. 476          |
| RUB.              |

**Nº 846675/2021**  
**Emissão: 11/05/2021**  
**Validade: 07/11/2021**  
**Chave: D4YD0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E O LESSA EIRELI  
 CNPJ: 07.221.670/0001-87  
 Registro: 0005427339  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 700.000,00  
 Data do Capital: 18/06/2020  
 Faixa: 4  
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00 -SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4724-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753-9/00 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771-7/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4789-0/02 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS, SEX SHOP, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, (CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 8121-4/00 -LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4751-2/01 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 -RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813-0/99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 -SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 5620-1/01 -FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 -SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ?BUFÊ 4923-0/02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES) 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 -TRANSPORTE ESCOLAR 5920-1/00 -ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7739-0/03 -ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 -ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 -PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 -CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 -TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 -OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 -OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 3321-0/00 -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4635-4/01 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4723-7/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020



37/90



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0706001 /2021  
FLS. 478  
RUB. 4

**Nº 846675/2021**  
Emissão: 11/05/2021  
Validade: 07/11/2021  
Chave: D4YD0

CANTANHEDE/MA  
PROC. \_\_\_\_\_ /202\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000542797DDMA

**Descrição**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**  
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.  
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**  
Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**  
Nada consta

**Responsáveis Técnicos**  
Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO  
Registro: 1118954351  
CPF: 051.478.483-04  
Data Início: 10/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS  
Registro: 1116005751  
CPF: 026.202.993-65  
Data Início: 18/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
GEÓLOGO  
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
Registro: 1115671324  
CPF: 049.099.403-24  
Data Início: 02/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
Registro: 1117052311  
CPF: 046.190.933-27  
Data Início: 14/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
Registro: 1115736655

*[Handwritten signatures and marks]*  
39/90





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 478          |
| RUB.          |              |

Página 3/3

Nº 846675/2021  
Emissão: 11/05/2021  
Validade: 07/11/2021  
Chave: D4YD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 055.018.033-80

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

29/00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 479           |
| RUB. ✓             |

Página 1/1

**Nº 838991/2021**  
Emissão: 13/01/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: z5ZDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/09/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



40/90



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 480           |
| RUB.               |

**Nº 844139/2021**  
Emissão: 05/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: cdyY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
Registro: 1115671324  
CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 12/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 15/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI  
Registro: 0005386462  
CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Data Início: 24/01/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP  
Registro: 0000011574  
CNPJ: 17.322.161/0001-02  
Data Início: 12/08/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
Registro: 0000011977  
CNPJ: 18.046.504/0001-08  
Data Início: 05/07/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E O LESSA EIRELI  
Registro: 0005427339



41/90



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 844139/2021**  
Emissão: 05/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: cdyY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 07.221.670/0001-87  
Data Início: 02/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 481          |
| RUB.          |              |



42/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 070600/2021  
FLS. 482  
RUB. 1

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846242/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**  
Registro: **1115736655MA** RNP: **1115736655**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200384011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2020** Baixada em: **23/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**  
Contrato: **009-2020-001** Celebrado em: **23/09/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 311.212,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Uso residencial do profissional**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.564831, -44.583903**  
Data de início: **24/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 15200.00 metro quadrado;**

Observações  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846242/2021  
24/06/2021, 10:45  
3a2aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3a2aC



43/90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**ATESTADO**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Dados da obra ou serviço:**

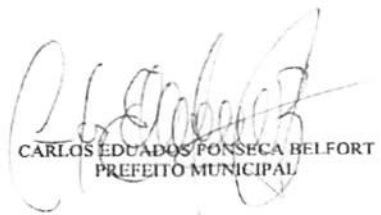
1. Contrato n.º CV-009-2020-001
2. ART n.º: MA20200384011
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Roço e Capina
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA**
7. Vigência: 23/09/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 24/09/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA

**Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)**

✓ *Roço e Capina Lateral*

**Responsável Técnico:**

1. Identificação do Responsável Técnico:  
**FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.**
  2. Período de participação nos serviços: 24/09/2020 a 30/12/2020
- Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



**CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021 em



Certidão nº 846242/2021  
25/06/2021, 09:37  
Chave de Impressão: 3a2aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas



44/90



|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 0706002/2021 ✓ |
| FLS.          | 484            |
| RUB.          |                |

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)  
 CNPJ nº 07.221.670/0001-87  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Roço e Capina

| PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS |            |  |     |        |
|---------------------------------------|------------|--|-----|--------|
| ITEM                                  | CODIGO     | DESCRIÇÃO  |     |        |
|                                       |            |  | UND | QUANT. |
| 1.0                                   |            | ROÇO LATERAL   |     |        |
| 1.1                                   | 73882/001  | Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos | m2  | 8.600  |
| 1.2                                   | composição | Capina e limpeza mecanizada com roçadeira                | m2  | 6.600  |

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021



*[Handwritten Signature]*  
 CARLOS EDUARDOS PONSECA BELFORT  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Certidão nº 846242/2021  
 25/06/2021, 09:37  
 Chave de Impressão: 3a2eC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas



45790



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA  
PROC. 070600/1202/1  
FLS. 485  
RUB. +

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 298.452,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SANTA ROSA** Nº: **SEM NUMERO**  
Complemento: Bairro: **POVOADO SANTA ROSA**  
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações  
RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017  
06/02/2018, 08:28  
551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD



46/90

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202 1 |
| FLS.          | 786           |
| RUB.          | ✓             |



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.  
 Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA  
 Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.  
 Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.  
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA  
 CNPJ: 06.101.117/0001-48  
 Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre René Paiva Reis.  
 Registro: 111567132-4  
 Descrição do Serviço:  
 Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.  
 Representante do Contratante:  
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 001.801.303-15  
 Fiscal da Contratante:  
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

*Mauricio Rodrigues Leal*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1105421520

*Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo*  
 Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA  
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279  
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018



Certidão nº 791602/2017  
24/08/2020, 22:19

Chave de impressão: 551zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



47/90



## PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014



EMPREENDIMENTOS

À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS  
IOS EMPREENDIMENTOS

PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS

| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT.     | P. UNIT. C/<br>BDI | P. PARCIAL        |
|--------------------|--|-------|------------|--------------------|-------------------|
| <b>1.0</b>         | <b>Serviços preliminares</b>   |       |            |                    | <b>1.920,00</b>   |
| 1.1                | Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m                       | m²    | 6,00       | 320,00             | 1.920,00          |
| <b>2.0</b>         | <b>Terraplanagem</b>   |       |            |                    | <b>120.528,00</b> |
| 2.1                | Desmatamento lateral - capina manual                                   | m²    | 20.000,00  | 0,36               | 7.200,00          |
| 2.2                | Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M              | m³    | 7.200,00   | 4,74               | 34.128,00         |
| 2.3                | Compactação de aterro a 95% do proctor normal                          | m³    | 6.000,00   | 13,20              | 79.200,00         |
| <b>3.0</b>         | <b>Revestimento Primário</b>   |       |            |                    | <b>115.675,20</b> |
| 3.1                | Limpeza da camada vegetal em jazida                                    | m²    | 4.608,00   | 0,40               | 1.843,20          |
| 3.2                | Escavação e carga de material de Jazida                                | m³    | 7.200,00   | 2,91               | 20.952,00         |
| 3.3                | Transp. Local ( mat. Jazida ) c/ bascul. 10 m³ rodovia não pavimentada | txkm  | 108.000,00 | 0,86               | 92.880,00         |
| <b>4.0</b>         | <b>Obras de Artes Correntes</b>  |       |            |                    | <b>6.309,70</b>   |
| 4.1                | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m         | m³    | 7,20       | 4,73               | 34,10             |
| 4.2                | Reaterro e compactação de bueiro                                       | m³    | 2,40       | 21,25              | 51,00             |
| 4.3                | Corpo de BSTC d= 1000mm  | m     | 5,00       | 750,22             | 3.751,10          |
| 4.4                | Boca de BSTC d= 1000mm   | un    | 2,00       | 1.236,75           | 2.473,50          |
| <b>TOTAL</b>       |  |       |            |                    | <b>244.432,90</b> |
| <b>BDI (22,1%)</b> |  |       |            |                    | <b>54.019,67</b>  |
| <b>TOTAL + BDI</b> |  |       |            |                    | <b>298.452,57</b> |

Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

*Luis Guilherme Paiva Dias*  
LUIS GUILHERME PAIVA DIAS  
PROPRIETARIO  
CPF: 009.514.923-65

*MARILDA LUZ BIANTEIRA FERREIRA FIGUEIREDO*  
MARILDA LUZ BIANTEIRA FERREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITA  
CPF: 001.801.746-19

*Maurício Rômulo Gues Leal*  
MAURÍCIO RÔMULO GUES LEAL  
ENGR. PÍSICAL  
CREA: 1109421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 em

Certidão nº 791602/2017  
24/08/2020, 22:19

Chave de impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folha



487/90

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004202 J |
| FLS.          | 488          |
| RUB.          |              |

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

### II – CONTRATADO

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 055.018.033-80, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115736655-MA, residente e domiciliado na Condomínio Atlantic Residence 1, nº 4, Quadra 1, Araçagy, Raposa - MA.

### III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

### IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

### V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

### VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.  
Documento do Protocolo 317 (Vinculado ao passo 1), anexado em 22/06/2020



Assinaturas manuscritas e rubricas:

- Assinatura de Ana Mércia Silva Lima
- Assinatura de Felipe Gabriel do Nascimento Pitombeira
- Rubrica
- Rubrica
- Rubrica

49/90

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

### VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

*FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA.*  
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
eng. Civil

*Ana Mercia Silva Lima*  
ANA MERCIA SILVA LIMA  
Representante Legal  
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
CPF: 049.099.403 - 24

*[Assinaturas]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020  
Documento do Protocolo 3.7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inscricoes em 22/06/2020





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200341312**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
 FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 PNP: 1115736655  
 Registro: 1115736655MA

**2. Contratante**  
 Contratante: A M S LIMA EIRELI  
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: SEDE  
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
 Data de Início: 18/06/2020 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Preposto técnico

**4. Atividade Técnica**

| 1000 - OUTRA  | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00      | h/sem   |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Miranda do Norte, 24 de Junho de 2020  
 Local: data

*Felipe Gabriel do Nascimento Pitombeira*  
 FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA - CPF: 353.018.333-80  
*Ama Mírcia Silva Lima*  
 A M S LIMA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

**8. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302630132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2019842/2020, emitido em 22/06/2020.  
 Documento do Protocolo 6/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 24/06/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: b842z  
 Impresso em: 24/06/2020 às 10:42:47 por: ip: 168.232.132.122

www.crea-ma.org.br telefone: 0800-080000  
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



59/90

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 07.0600/1202 1 |
| FLS.          | 491            |
| RUB.          |                |

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

### II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipace, São Luis - MA.

### III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

### IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

### V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

### VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

### VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

52/90

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/202 ↓ |
| FLS.          | 492 ↓        |
| RUB.          | ↓            |

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 6/9

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

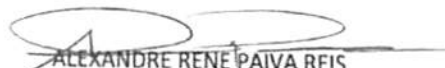
- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.


### VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.

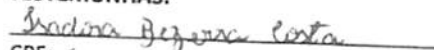
  
ALEXANDRE RENÉ PAIVA REIS  
Engenheiro Civil

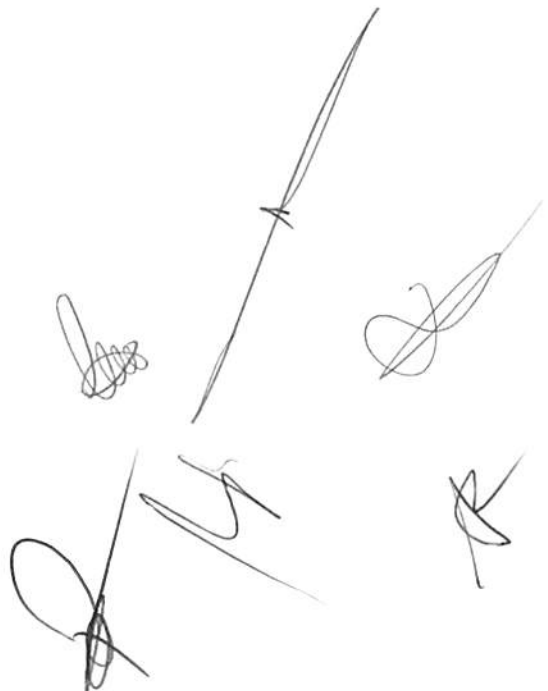
  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
Representante Legal  
Diretora-Adm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por edital em 21/01/2021



### TESTEMUNHAS:

  
CPF: 607.899.623-34



53/90



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

2. Contratante

Contratante: E O LESSA - EIRELI

CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-87

RUA RUA JOAO CORREIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65495000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: FCK EMPREENDIMENTOS

RUA RUA JOAO CORREIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65495000

Data de início: 18/01/2021 Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

E O LESSA - EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/01/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302974593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 71A25  
Impresso em: 21/01/2021 às 09:56:24 por: . ip: 179.240.134.126

www.crema.org.br  
Tel: (98) 2106 8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106 8300



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 54/90.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**ANEXO IV**

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**



A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, por seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, **declara** perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Eng. Civil o Sr. **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM



**FCK EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro  
CEP: 65.495 - 000  
Miranda do Norte - MA.

55/90



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

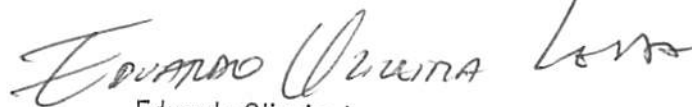
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **E O LESSA – EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ Nº 07.221.670/0001-87 por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, vem indicar o Eng. Civil o Sr. **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655 e o Eng. Civil o Sr. **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**, portado do CPF nº 049.099.403-24 e inscrito no CREA sob o nº 1115671324, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE Roço e Capina em estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital.




Declara que disponibilizará instalações, maquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Licitante: E O LESSA EIRELI

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM



FCK EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End. Rua João Correia Araújo, s/n Centro  
CEP: 65.400-000  
Miranda do Norte - MA

56/190

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**ANEXO V**

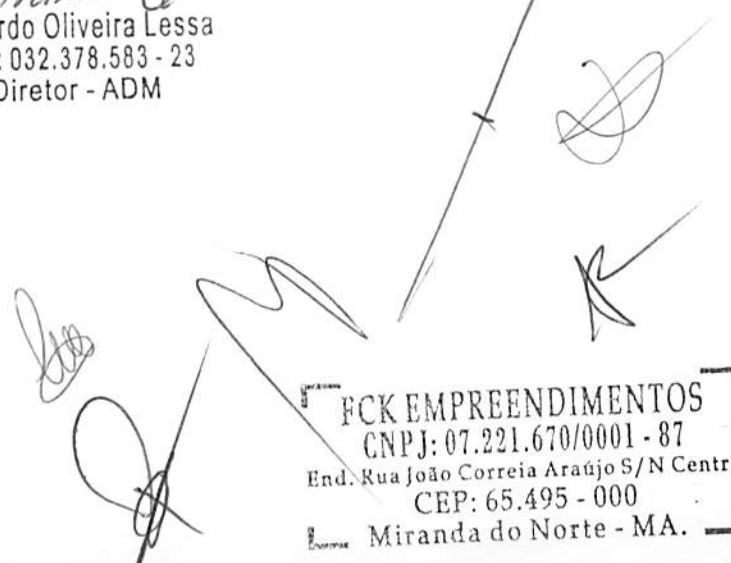
PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES  
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.

  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM

  
FCK EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End: Rua João Correia Araújo S/N Centro  
CEP: 65.495 - 000  
Miranda do Norte - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ANEXO VII

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM

# Balço Patrimonial

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 498           |
| RUB. 7             |

| Conta              | Descrição   | 31/12/2020   |
|--------------------|---|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***   | 121.794,30 D |
| 1.01               | Ativo Circulante  | 116.634,14 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades  | 61.453,78 D  |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie   | 20.780,11 D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral   | 20.780,11 D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa   | 20.780,11 D  |
| 1.01.01.02         | Bancos  | 40.673,67 D  |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes  | 40.673,67 D  |
| 1.01.01.02.01.0001 | Conta Corrente  | 40.673,67 D  |
| 1.01.15            | Estoques  | 55.180,36 D  |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                           | 55.180,36 D  |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias  | 55.180,36 D  |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda  | 55.180,36 D  |
| 1.07               | Ativo não Circulante  | 5.160,16 D   |
| 1.07.04            | Imobilizado   | 5.160,16 D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação  | 6.450,20 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços          | 6.450,20 D   |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                     | 6.450,20 D   |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão             | 1.290,04 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços      | 1.290,04 C   |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Deprec. Acum. Móveis, Utensílios                            | 1.290,04 C   |
| Total Ativo        |   | 121.794,30 D |
| 2                  | *** Passivo ***   | 121.794,30 C |
| 2.01               | Passivo Circulante  | 19.317,94 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                       | 19.317,94 C  |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais              | 3.317,94 C   |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                       | 2.560,00 C   |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher   | 1.280,00 C   |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher   | 1.280,00 C   |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais  | 757,94 C     |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher  | 757,94 C     |
| 2.01.01.27         | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados                       | 16.000,00 C  |
| 2.01.01.27.01      | Dividendos a Pagar  | 16.000,00 C  |
| 2.01.01.27.01.0001 | Dividendos a pagar  | 16.000,00 C  |
| 2.07               | Patrimônio Líquido  | 102.476,36 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado   | 80.000,00 C  |
| 2.07.01.01         | Capital Social  | 80.000,00 C  |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País             | 80.000,00 C  |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País          | 700.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0002 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País | 620.000,00 D |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 22.476,35 C  |
| 2.07.07.01         | Outras Contas   | 22.476,35 C  |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados   | 22.476,35 C  |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia         | 22.476,35 C  |
| Total Passivo      |   | 121.794,30 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 121.794,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

59/90

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 0706004 1202 1 |
| FLS.          | 499            |
| RUB.          |                |

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2020 |
|-----------|---|------------|
|           |   | a          |
|           |   | 31/12/2020 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 151.588,25 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 151.588,25 |
| 010.01.02 | Faturamento Prestação de Serviços       | 151.588,25 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 9.095,30   |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 9.095,30   |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 9.095,30   |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 142.492,96 |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 80.558,60  |
| 040.02    | Custo dos Serv. Prestados               | 80.558,60  |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 61.934,35  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 39.458,00  |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 39.458,00  |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 22.476,35  |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 22.476,35  |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 22.476,35  |

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
 CPF: 032.378.583-23  
 TITULAR

\_\_\_\_\_  
 LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
 CONTADORA  
 CRC/MA: 12503/O

Handwritten signatures and scribbles, including a large diagonal line and several illegible marks.

60/90

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600412021 |
| FLS.          | 500          |
| RUB.          |              |

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão               | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| GA     | Giro do Ativo<br>782.406,27 / 781.162,40   | d030/c1                 | 1,17      |
|        | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                 |                         |           |
| GE     | Grau de Endividamento<br>( 61.091,13 + 0,00 ) / 720.071,27   | (c201+c203)/c207        | 0,19      |
|        | Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.  |                         |           |
| LC     | Liquidez Corrente<br>781.162,40 / 61.091,13  | c101/c201               | 6,04      |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.            |                         |           |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 781.162,40 + 0,00 ) / ( 61.091,13 + 0,00 )   | (c101+c107)/(c201+c203) | 6,30      |
|        | Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor. |                         |           |
| LI     | Liquidez Imediata<br>666.614,02 / 61.091,13  | c10101/c201             | 3,18      |
|        | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.                         |                         |           |
| ML     | Margem Líquida<br>( 39.588,51 / 782.406,27 ) * 100   | (d200/d030)*100         | 15,77     |
|        | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.                                    |                         |           |
| RA     | Rentabilidade do Ativo<br>( 39.588,51 / 781.162,40 ) * 100   | (d200/c1)*100           | 18,45     |
|        | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                       |                         |           |
| SG     | Solvência Geral<br>781.162,40 / ( 61.091,13 + 0,00 )   | c1/(c201+c203)          | 6,30      |
|        | Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.      |                         |           |

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

6/1/90



|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 501          |
| RUB.          | 4            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 03237858323                      | EDUARDO OLIVEIRA LESSA   |
| 04225222365                      | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 17:11 SOB N° 20210123702.  
PROTOCOLO: 210123702 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100492493. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.  
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
E O LESSA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

62/90



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 0700001/12021 |
| FLS.          | 502           |
| RUB.          | 1             |

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100515477 em 26/01/2021, protocolo 210129484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                  |
|--------------------------|------------------|
| Nome Empresarial:        | E O LESSA EIRELI |
| Número de Registro:      | 21600149321      |
| CNPJ:                    | 07221670000187   |
| Município:               | Miranda do Norte |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                     | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 03237858323  | EDUARDO OLIVEIRA LESSA   |         |
| 04225222365  | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER | MA12503 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:07 SOB N° 20210129484.  
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100515477. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/01/2021

63/90



|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 503          |
| RUB.          | 4            |

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495000, cidade Miranda do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 01 de Janeiro de 2020

---

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

---

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

64/90

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 504          |
| RUB.          |              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495-000, cidade MIRANDA DO NORTE, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2020

---

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

---

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O



Handwritten signatures and scribbles, including a large diagonal line and a signature in the bottom right corner.

09/59



## ASSINATURA ELETRÔNICA

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706002/2021 |
| FLS.          | 505          |
| RUB.          |              |

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 03237858323                      | EDUARDO OLIVEIRA LESSA   |
| 04225222365                      | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:03 SOB Nº  
20210129484.  
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/01/2021

66/90

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 306         |
| RUB.          |             |

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa "E. O. LESSA EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Joao Correia Araujo, Sn, Centro, Miranda Do Norte - Ma, Cep: 65.495-000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

6x/90

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 507          |
| RUB.          |              |

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, pelo empresário EDUARDO OLIVEIRA LESSA.

**NOTA 02**

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**NOTA 03**

Cadastro

A empresa "E. O. LESSA EIRELI" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600149321 em 12/01/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 07.221.670/0001-87;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**NOTA 04**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA 05**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de

18/90

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

Página 3 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87  
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO  
NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425  
NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 508          |
| FUN.          | na ITG 1000  |

recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contábeis na ITG 1000

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 08**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

**NOTA 09**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

**NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

**NOTA 14: ESTOQUES**

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

**NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and the date 19/90.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

Página 4 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 509         |
| RUB.          | ✓           |

**NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2020.

---

**EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF: 032.378.583-23

TITULAR

---

**LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER**

CONTADORA

CRC/MA: 12503/O

70/10



|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/12021 |
| FLS.          | 510          |
| RUB.          |              |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 03237858323                      | EDUARDO OLIVEIRA LESSA   |
| 04225222365                      | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 17:12 SOB N° 20210485507.  
PROTOCOLO: 210485507 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102310074. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.  
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7/1/20





|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 07060041202.1 |
| FLS.          | 511           |
| RUB.          |               |

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| NOME.....      | : LAIS SOUSA VIEIRA |
| REGISTRO.....  | : MA-012503/O-3     |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR          |
| CPF.....       | : 042.252.223-65    |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2021 as 09:02:56.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 2803.7562.5164.1962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1/1  
72/90



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Itapecuru-Mirim/MA  
Secretaria de Distribuição

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0700001/2021 |
| FLS. 512           |
| RUB. /             |

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS - 1ª INSTÂNCIA

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **E O LESSA EIRELI, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87, sediada na Rua João Correia Araújo, s/n, Centro, Miranda do Norte/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Público Bandeira de Melo de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Renato Pereira dos Santos, Secretário(a) Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, **08 de junho de 2021.**

*Renato Pereira dos Santos*  
**Renato Pereira dos Santos**  
Distribuidor Judicial  
Matrícula 043836



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA  
Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Público Bandeira de Melo",  
Rua Bailio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

CERTIFICO QUE O  
PRESENTE DOCUMENTO  
FOI SELADO NO VERBO  
23/90

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**ANEXO XIV**

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "a" DO EDITAL)**

A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM



FCK EMPREENDEIMENTOS  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro  
CEP: 65.495 - 000  
Miranda do Norte - MA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**ANEXO XV**

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

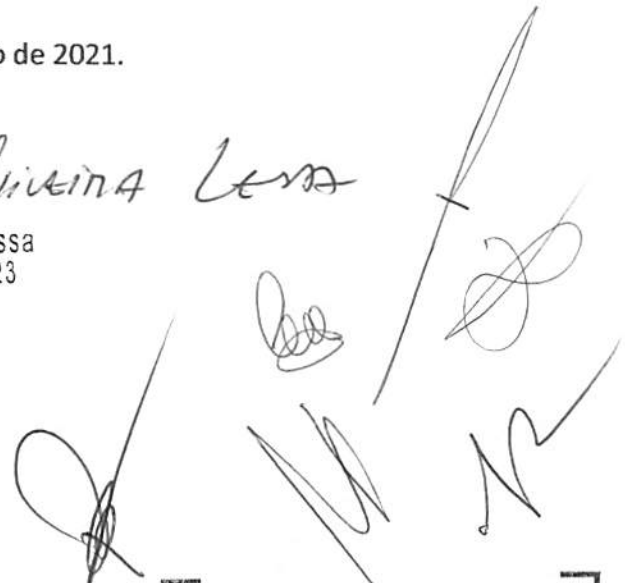
A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, por seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM



**FCK EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro  
CEP: 65.495 - 000  
Miranda do Norte - MA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**ANEXO VIII**

PROCESSO ADM Nº 0706001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
DATA ABERTURA: 07/07/2021 ÀS 08h00min

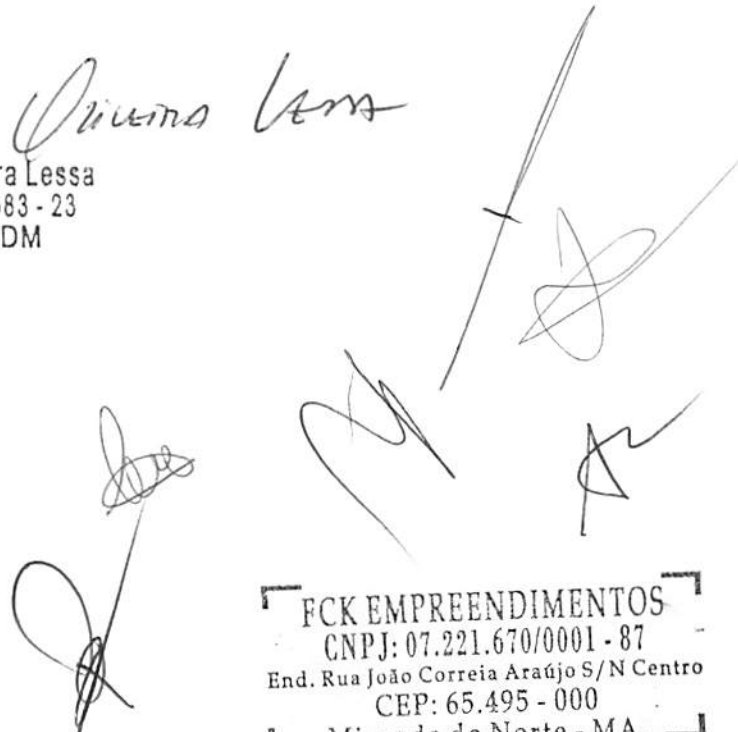
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

A empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo S/N Centro Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, por seu representante legal o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da cédula de identidade nº 0303951120058 SSP/MA e CPF nº 032.378.583-23, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Miranda do Norte (MA), 06 de julho de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Diretor - ADM



**FCK EMPREENDIMIENTOS**  
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87  
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro  
CEP: 65.495 - 000  
Miranda do Norte - MA.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

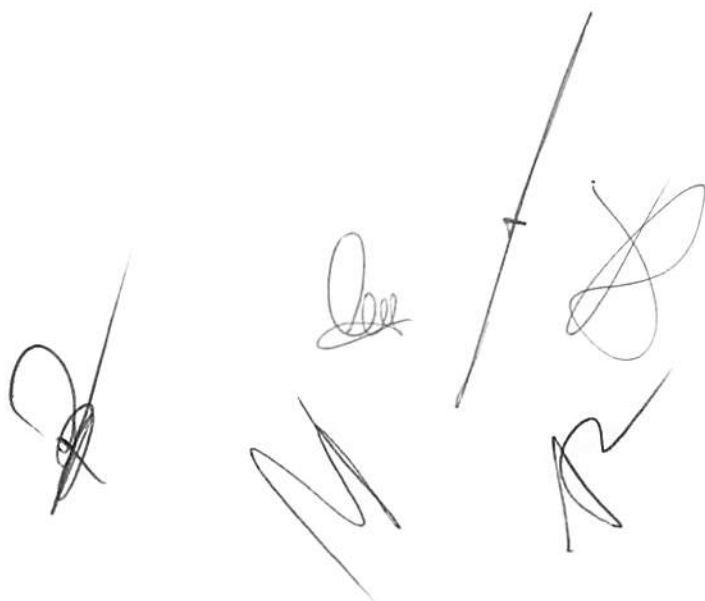
|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 516          |
| RUB.          | +            |

**Certifico que nesta data (05/07/2021 às 18:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.221.670/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.7838.BBEE.D184 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct signatures, each appearing to be a stylized representation of a name or set of initials. The signatures are located in the lower right quadrant of the page.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 517           |
| RUB. 1             |

**Certifico que nesta data (05/07/2021 às 18:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.378.583-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.7859.62A8.C217 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



77/90

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: FCK EMPREENDIMENTOS

CPF / CNPJ: 07221670000187




06/67

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações      Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2021 18:23:54

Data da última atualização: 05/07/2021 12:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706009/2021 |
| FLS.          | 518          |
| RUB.          | 4            |



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF / CNPJ: 03237858323

06/09

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estadais      Suspensão - Lei de Licitações      Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2021 18:23:54

Data da última atualização: 05/07/2021 12:00:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 519          |
| RUB.          |              |

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 520           |
| RUB. 4             |

# APÓLICE DIGITAL

# Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198

Proposta: 3026481

Controle Interno (Código Controle): 021813285

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

### DADOS DO TOMADOR: E O LESSA EIRELI ME

CNPJ: 07.221.670/0001-87 - R JOAO CORREIA ARAUJO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s) Gustavo Henrich Nº da Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº da Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

06/12



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0700001/2021  
 FLS. 321  
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 5.694,23                      | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 5.694,23         | 06/07/2021 | 05/11/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                 |            |               |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante.....   | R\$        | 190,00        |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$        | 0,00          |
| I.O.F.....                      | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total.....</b>        | <b>R\$</b> | <b>190,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê  | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 12/07/2021 | 10403316 | 190,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL 82/90

**CONDIÇÕES GERAIS**

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGUARADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurador) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198

Proposta: 3026481

Controle Interno (Código Controle): 021813285

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

CANTANHEDEMA  
PROC. 0706001/2021  
FLS. 522  
RUB. 4

- 26. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 27. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 28. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 29. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. Aceitação:
  - 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
  - 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
  - 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro, seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSSEF: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



CANTANHEDEMA  
 PROC. 0900001 12021  
 FLS 523

*[Handwritten signature]*

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
  - 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
  - 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
  - 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
  - 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
  - 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
  - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contratação.
  - 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
  - 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSSEF: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



*[Handwritten signature]*  
 06/19

- partes coincidirá com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.
- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
8. Indenização:
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- 1 - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSSEF: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



**junto** SEGUROS

CANTANHEDEMA  
 PROC. 07060001/2021  
 FLS. 524  
 RUB. 4

- II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- (a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e
- (b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
10. Sub-Rogação:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSSEF: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



**junto** SEGUROS

06/05/20

CANTANHEDEMA  
 PROC. 0206001/2021  
 FLS. 525  
 RUB. 4

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSFP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



**Junto** SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurador contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurador que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:  
 O segurador perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurador;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurador e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurador, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurador não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurador ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:  
 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurador ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.  
 13. Concorrência de Apólices:  
 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:  
 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
 Proposta: 3026481  
 Controle Interno (Código Controle): 021813285  
 Nº de Registro SUSFP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



**Junto** SEGUROS

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurador ou devolução da apólice;  
 II - quando o segurador e a seguradora assim o acordarem;  
 III - quando o pagamento da indenização ao segurador atingir o limite máximo de garantia da apólice;  
 IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comparará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:  
 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurador ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:  
 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.  
 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurador, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência | % do | Relação a ser aplicada sobre a vigência | % do |
|---|------|---|------|
| 195/365                                 | 13%  | 210/365                                 | 23%  |
| 303/365                                 | 20%  | 210/365                                 | 25%  |
| 413/365                                 | 27%  | 225/365                                 | 28%  |
| 603/365                                 | 30%  | 240/365                                 | 30%  |
| 753/365                                 | 37%  | 255/365                                 | 33%  |
| 903/365                                 | 40%  | 270/365                                 | 35%  |
| 105/365                                 | 46%  | 285/365                                 | 38%  |
| 120/365                                 | 50%  | 300/365                                 | 40%  |
| 135/365                                 | 56%  | 315/365                                 | 43%  |
| 150/365                                 | 60%  | 330/365                                 | 45%  |
| 165/365                                 | 66%  | 345/365                                 | 48%  |
| 180/365                                 | 70%  | 360/365                                 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

06/98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279199  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279199.0000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- por arbitragem; ou
- por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279199  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279199.0000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

.....

06/23



CANTANHEDEMA  
PROC. 07060001/2021  
FLS. 527  
RUB. 4

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000



- Objeto:
  - Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
  - Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

  - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.
  - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- Vigência:

A Vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.
- Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

06/08



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

*[Handwritten signature]*

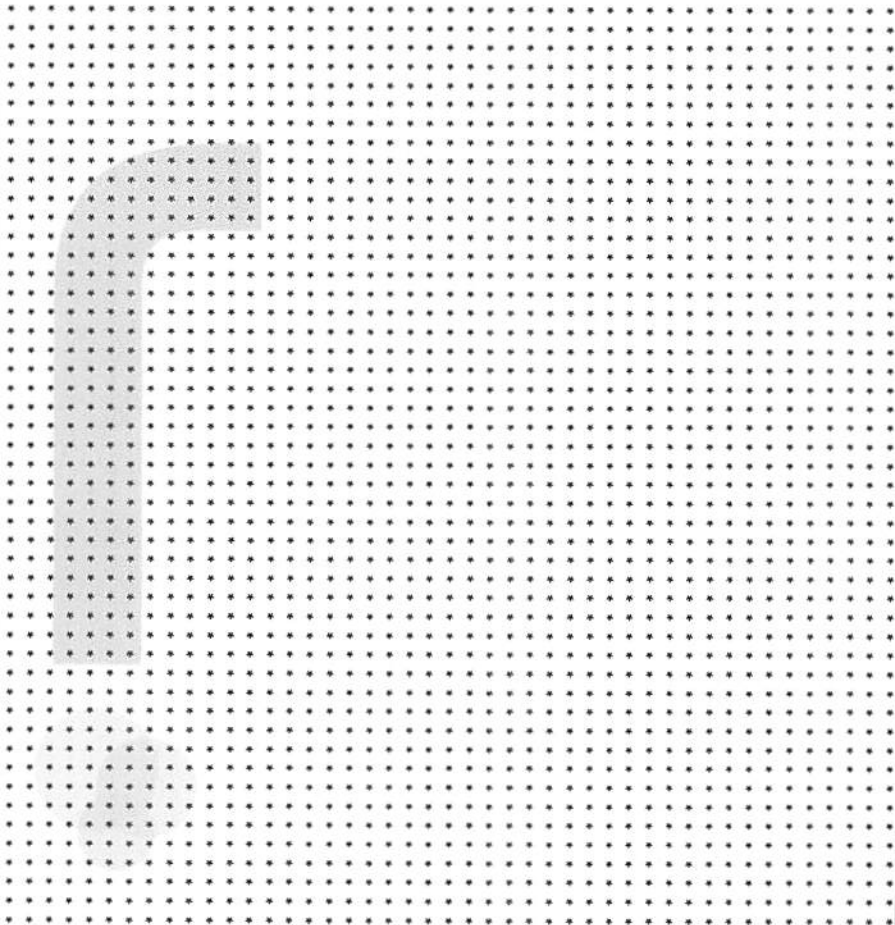
- Cópia do edital de licitação;
  - Cópia do termo de adjudicação;
  - Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
  - Comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- Rescisão do Contrato de Seguro:
    - Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
  - Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrará nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



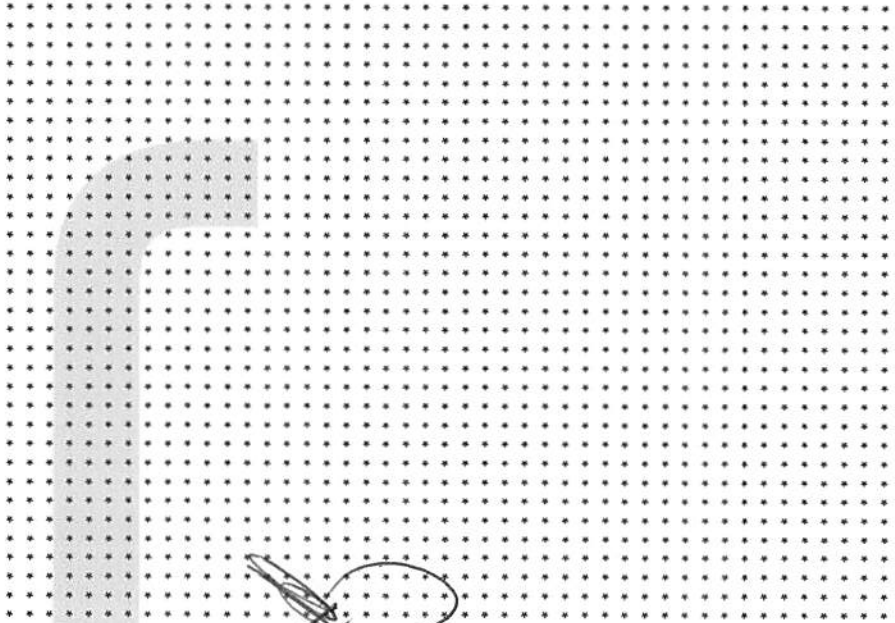
7. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0706009/2021  
FLS. 528  
RUB. 1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279-198  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

**Junto** SEGUROS



Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.  
Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.  
"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."  
"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpira, tal como disposto no presente documento."

CONDIÇÕES PARTICULARES



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279-198  
Proposta: 3026481  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.000000

**Junto** SEGUROS

06/08

CANTANHEDE/MA  
PROC. 070600/1202/1  
FLS. 529  
RUB. A



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279198  
Proposta: 3028491  
Controle Interno (Código Controle): 021813285  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279198.0000000

**Junto**  
SEGUROS

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0279198

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:  
RG:  
Cargo:

  
  
  
06/06

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070000/1202 ✓ |
| FLS.          | 530 ✓         |
| RUB.          | ✓             |

- PROTOCOLO: 200391992
- DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20200391992
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTcyMTQ3MTdfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTU3OTYyOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2t](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTcyMTQ3MTdfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTU3OTYyOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2t))

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 0706004 1202 J |
| FLS.          | 531            |
| RUB.          |                |

- PROTOCOLO: 200548905
- DATA DO PROTOCOLO: 21/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20200548905
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjExODU4NTNFQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTc2MjAwNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP20](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjExODU4NTNFQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTc2MjAwNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20))



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Número de Controle: | 2803.7562.5164.1962    |
| Data de emissão:    | 05/07/2021 às 09:02:56 |
| Validade:           | 03/10/2021             |
| Número Registro:    | MA-012503/O-3          |
| Nome:               | LAIS SOUSA VIEIRA      |

[Voltar](#)



**Endereço da prefeitura:**

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

**Suporte Online**

Clique aqui. Tire suas dúvidas  
com um de nossos atendentes.

**Miranda do ...**

Visualizar mapa  
ampliado



Exibir mapa ampliado

**Verificar Autenticidade**

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



|   |                 |              |               |
|---|-----------------|--------------|---------------|
|  | <b>CERTIDÃO</b> |              | CANTANHEDE/MA |
|   | PROC.           | 0706001/2021 | ↓             |
|   | FLS.            | 534          | ↓             |
| RUB.  |                 | ↓            |               |

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.221.670/0001-87

Data da Emissão : 23/04/2021

Hora da Emissão : 16:00:44

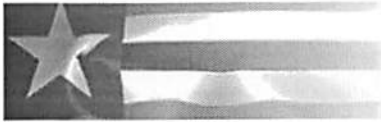
Código de Controle da Certidão : 0F4A.7167.5A21.0828

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/04/2021, com validade até 20/10/2021.

[Página Anterior](#)



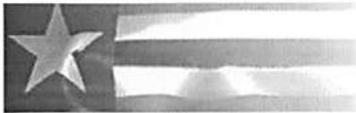


**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito                                |  |
|--|--|
| <b>Nº da Certidão:</b> 136308/21   |  |
| <b>Data de Validade:</b> 07/07/2021  |  |
| <b>Data de Emissão:</b> 09/03/2021 14:14:21  |  |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 126368970   |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 07221670000187  |  |
| <b>Razão Social:</b> E O LESSA EIRELI  |  |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |  |

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 535          |
| RUB.          | ✓            |



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa             |
|--|
| <b>CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!</b>   |
| <b>Nº da Certidão:</b> 016172/21   |
| <b>Data de Validade:</b> 07/07/2021  |
| <b>Data de Emissão:</b> 09/03/2021 14:14:57  |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 126368970   |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 07221670000187  |
| <b>Razão Social:</b> E O LESSA EIRELI  |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | CANTANHEDE/MA |
| PROC.                    | 0706001/2021  |
| FLS.                     | 536           |
| RUB.                     |               |

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 537          |
| RUB.          |              |

Página Inicial



### Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

### Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas  
com um de nossos atendentes.

Miranda do ...  
Visualizar mapa  
ampliado



[Exibir mapa ampliado](#)

### Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





**Endereço da prefeitura:**

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

**Suporte Online**

Clique aqui. Tire suas dúvidas  
com um de nossos atendentes.

**Miranda do ...**

Visualizar mapa  
ampliado



Exibir mapa ampliado

**Verificar Autenticidade**

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





### Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

### Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas  
com um de nossos atendentes.

### Miranda do ...

Visualizar mapa  
ampliado



Exibir mapa ampliado

### Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão social: ANA M S LIMA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 26/04/2021              | 26/04/2021 a 23/08/2021 | 2021042601405398664361 |
| 07/04/2021              | 07/04/2021 a 06/05/2021 | 2021040701491741146513 |
| 19/03/2021              | 19/03/2021 a 17/04/2021 | 2021031901570030109254 |
| 28/02/2021              | 28/02/2021 a 29/03/2021 | 2021022801334790698389 |
| 09/02/2021              | 09/02/2021 a 10/03/2021 | 2021020902002080766733 |
| 21/01/2021              | 21/01/2021 a 19/02/2021 | 2021012102522662213711 |
| 02/01/2021              | 02/01/2021 a 31/01/2021 | 2021010201222024762463 |
| 13/12/2020              | 13/12/2020 a 11/01/2021 | 2020121302474086750892 |
| 23/11/2020              | 23/11/2020 a 22/12/2020 | 2020112304481313494748 |
| 04/11/2020              | 04/11/2020 a 03/12/2020 | 2020110406440892678325 |
| 16/10/2020              | 16/10/2020 a 14/11/2020 | 2020101605074325469500 |
| 27/09/2020              | 27/09/2020 a 26/10/2020 | 2020092704371994783530 |
| 08/09/2020              | 08/09/2020 a 07/10/2020 | 2020090804360351219660 |
| 20/08/2020              | 20/08/2020 a 18/09/2020 | 2020082005253907780388 |
| 01/08/2020              | 01/08/2020 a 30/08/2020 | 2020080104323743875702 |
| 13/07/2020              | 13/07/2020 a 11/08/2020 | 2020071308025414277756 |
| 19/06/2020              | 19/06/2020 a 18/07/2020 | 2020061903312370986404 |
| 26/03/2020              | 26/03/2020 a 24/04/2020 | 2020032605083262183220 |
| 02/03/2020              | 02/03/2020 a 29/06/2020 | 2020030204211879516768 |
| 11/02/2020              | 11/02/2020 a 11/03/2020 | 2020021104294855001512 |
| 22/01/2020              | 22/01/2020 a 20/02/2020 | 2020012205264901629165 |
| 03/01/2020              | 03/01/2020 a 01/02/2020 | 2020010314420301039144 |
| 18/11/2019              | 18/11/2019 a 17/12/2019 | 2019111802143843051470 |
| 30/10/2019              | 30/10/2019 a 28/11/2019 | 2019103002291729008031 |
| 06/10/2019              | 06/10/2019 a 04/11/2019 | 2019100604113314469975 |

Resultado da consulta em 14/07/2021 09:45:43

Voltar

## Validação de certidão de débitos emitida

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202 ✓ |
| FLS.          | 591           |
| RUB.          |               |

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão


Regularização

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 542         |
| RUB.          |             |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **846675**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **11/05/2021**  
 Data de Emissão: **11/05/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO          | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/05/2021 - 15:08:18 |            |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros






CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão




|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 543          |
| RUB.          |              |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **838991**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **13/01/2021**  
 Data de Emissão: **13/01/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO          | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 13/01/2021 - 18:01:09 |            |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 0706001/1202 ↓ |
| FLS.          | 599 ↓          |
| RUB.          | ↓              |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844139**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **05/04/2021**  
 Data de Emissão: **05/04/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

## Status (1)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO          | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 05/04/2021 - 19:16:34 |            |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 545          |
| RUB.          |              |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **846242**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **04/05/2021**  
 Data de Emissão: **24/06/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO             | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO    | 04/05/2021 - 11:45:46 |            |
| BOLETO EMITIDO       | 04/05/2021 - 11:45:57 |            |
| DOCUMENTO PAGO       | 04/05/2021 -          |            |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 04/05/2021 - 14:16:06 |            |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| CANTANHEDE/MA |                 |
| PROC.         | 070600 ↓ 1202 ↓ |
| FLS.          | 546             |
| RUB.          | ↓               |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **791602**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **24/10/2017**  
 Data de Emissão: **06/02/2018**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO             | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO    | 24/10/2017 - 16:34:08 |            |
| BOLETO EMITIDO       | 24/10/2017 - 16:34:43 |            |
| DOCUMENTO PAGO       | 24/10/2017 -          |            |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 25/10/2017 - 08:34:06 |            |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|                           |
|---------------------------|
| CANTANHEDE/MA             |
| PROC. <u>0706001/2021</u> |
| FLS. <u>547</u>           |
| RUB. <u>↓</u>             |


MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20200341312**Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**

Observação:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**Valor: **R\$ 6.380,00**Data de início: **18/06/2020**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

**Contratante**Contratante Nome: **A M S LIMA EIRELI**Contrante CPF/CNPJ: **07221670000187****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65495000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **JOAO CORREIA ARAUJO**Número: **S/N**

Complemento

Bairro: **CENTRO**Cidade: **MIRANDA DO NORTE**UF: **MA**

Latitude: **-3.523482**  
Longitude: **-44.512512**

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 548          |
| RUB.          | ✓            |

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001202 ✓ |
| FLS.          | 549          |
| RUB.          | ✓            |


## MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20210390493**Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**

Observação:

**Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional.**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**Valor: **R\$ 6.380,00**Data de início: **18/01/2021**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

**Contratante**Contratante Nome: **E O LESSA - EIRELI**Contrante CPF/CNPJ: **07221670000187****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65495000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **RUA JOAO CORREIA**Número: **SN**

Complemento

Bairro: **CENTRO**Cidade: **MIRANDA DO NORTE**UF: **MA**

Latitude: **-3.563977**  
Longitude: **-44.583778**

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 0706001/202 ↓ |
| FLS.          | 330           |
| RUB.          | 4             |

**CREA-MA**


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 551          |
| RUB.          | ↓            |

- PROTOCOLO: 210123702
- DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20210123702
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjUyMzI3MDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzU5NDE3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE21](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjUyMzI3MDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzU5NDE3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21))

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 070600L 1202 1 |
| FLS.          | 552            |
| RUB.          |                |

- PROTOCOLO: 210129484
- DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMjYxODAsMDdfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDM2MDM2MF8yMTAxMjk0ODQucGRm/download/2/pessoa/17522/co>).



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

---

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Número de Controle: | 2803.7562.5164.1962    |
| Data de emissão:    | 05/07/2021 às 09:02:56 |
| Validade:           | 03/10/2021             |
| Número Registro:    | MA-012503/O-3          |
| Nome:               | LAIS SOUSA VIEIRA      |

[Voltar](#)